



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO .....	1
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE HABITAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS .....	10
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....	11
SECRETARIA DE SAÚDE .....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	12
AGÊNCIA DE TURISMO .....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.027 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VÂNIA COELHO NASCIMENTO no cargo de Superintendente de Projetos Especiais - DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.028 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOACY PINTO SOARES no cargo de Diretor de Representação Especial em Brasília - DAS-4, na Secretaria Municipal Extraordinária de Representação em Brasília, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 814, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado DANIEL HENRIQUE REZENDE CARVALHO do cargo de Superintendente de Projetos Especiais - DAS-2, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 815, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA do cargo de Assessor Parlamentar I - DAS-1, do Gabinete do Prefeito, redistribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA Nº 028/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 863 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.756, de 18 de julho de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e ainda

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024 a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago de Castro Formiga Júnior, matrícula: 413078018, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento, a ser responsável autorizado para lançamento das informações de contratos fase 1ª, 2ª e 3ª, aditivo e apostilamento no SICAP-LCO, dos processos relacionados à Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Comunicação, com o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 04, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 3.641, página 06 de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 08 do mês de agosto de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 23/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025. INFORME DE RETIFICAÇÃO

A CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Corregedora-Geral, Sra. Marcella Gonçalves do Vale, torna pública a seguinte ERRATA referente à PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 20/2025:

Referente à PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 20/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025, que suspende o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023052767 (00000.0.024585/2025 - Volume 1), publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.766, de sexta-feira, 1 de agosto de 2025:

#### ONDE SE LÊ:

"em razão da aposentadoria da servidora Neci Sena Ferreira e da nomeação da Sra. Wania Pereira Nascimento, conforme as Portarias/GAB/CGM nº 15/2025 e GAB/PGM nº 17/2025,"

#### LEIA-SE:

"em razão da aposentadoria da servidora Neci Sena Ferreira e da nomeação da Sra. Wania Pereira Nascimento, conforme as Portarias/GAB/CGM nº 15/2025 e PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 103, DE 21 DE MARÇO DE 2025."

Palmas - TO, 07 de Agosto de 2025.

Marcella Gonçalves do Vale  
Corregedora-Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

#### PORTARIA Nº 068/2025/DCG/GAB/SEPLAN, 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 864 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.756 de 18 de julho de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 014/2025, referente ao processo administrativo nº 2025002545, NUP nº 00000.0.019778/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, que diz respeito a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.

8501 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Dhaphynne Cristyna dos Santos de Negreiros	413072845
SUPLENTE	Rejany Araújo Lima	135311
8900 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Pedro Franco Bernardes	413077994
SUPLENTE	Milena Costa Abreu	413073143

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Palmas-TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 864 - NM.

**PORTARIA Nº 069/2025/DCG/GAB/SEPLAN,  
07 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 864 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.756 de 18 de julho de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 011/2022, referente ao processo administrativo nº 2021041293, NUP 00000.0.022609/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 38.128.880/0001-59, que diz respeito a prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas do Município de Palmas.

8900 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Pedro Franco Bernardes	413077994
SUPLENTE	Milena Costa Abreu	413073143

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em

parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Palmas-TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 864 - NM.

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - 2ª PUBLICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 013/2025 - 2ª PUBLICAÇÃO, que tem por objeto a aquisição de motocicletas para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO/Centro de Controle de Zoonoses, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual nº 010414.01130/2024 destinados a aquisição de motocicletas, instruído no NUP: 00000.0.011528/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, sendo adjudicado/homologado o item 01 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à empresa: OBA MOTOS LTDA - CNPJ nº: 56.957.175/0001-46.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2025.

Belziram José de Sousa  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 026/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial, juntamente com a equipe e infraestrutura necessária à organização, supervisão e execução das cerimônias e atos protocolares, de interesse da Secretaria do Gabinete do Prefeito, instruído no processo NUP 00000.0.026359/2025, sendo adjudicados/homologados à empresa: FAZ EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 26.481.518/0001-88, o Lote 01, itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 721.800,00 (Setecentos e vinte e um mil, oitocentos reais).

Palmas - TO, 11 de agosto de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino  
Pregoeira

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 094/2025  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.039252/2025  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.  
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
 OBTENÇÃO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
 RECEBIMENTO PROPOSTAS: 12/08/2025 - 18/08/2025 (18h - 08h59).  
 FASE DE LANCES: 18/08/2025 - 09h às 15h.  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244 ou [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 11 de agosto de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Superintendente de Licitações

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO**

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

**DESPACHO Nº 912/2025/GAB/SECAD**

Com base no que dispõe o Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999; DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulados pelos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Educação do Município de Palmas, nomeados por meio do ATO nº 750 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.743, de 1º de julho de 2025.

Nº	SERVIDOR	CARGO	NUP
1	MILLA CORREA SILVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL 40 H	00000.0.049229/2025
2	KARINE OLIVEIRA DA SILVA SALES ROCHA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.049113/2025
3	ANTONINO GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.049074/2025
4	JONATAM FAGNER MENDES DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.049511/2025
5	LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 H	00000.0.049652/2025
6	DYOVANA BRENDA TELES DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) - 40 H	00000.0.049865/2025
7	DAYANE TRINDADE DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) - 40 H	00000.0.049848/2025
8	JUVAN DA CUNHA FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.048830/2025
9	VATSON HENRIQUE SOARES SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.048681/2025
10	DENISE GUIMARÃES AGUIAR NUNES	ORIENTADOR EDUCACIONAL 40 H	00000.0.049351/2025
11	CARLA CRISTINE SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.049524/2025
12	MAXIEL CONCEIÇÃO SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) - 40 H	00000.0.049666/2025
13	ALESSANDRA RITA RESENDE FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) - 40 H	00000.0.049851/2025
14	CLAUDIA SOARES GUIMARÃES DE SOUSA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.049718/2025

Palmas, 07 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**PORTARIA/SEDURF/Nº 246 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à rua 04, conjunto QC-01, da quadra ARNE 63, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, situado à rua 04, conjunto QC-01, da quadra ARNE 63, com área de 270,00 m²

e Lote 06-B, situado à rua 04, conjunto QC-01, da quadra ARNE 63, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 35798/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária  
 ATO Nº 15 - NM

**PORTARIA/SEDURF/Nº 247, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 02, situado Avenida Perimetral Norte, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 347,55 m², Lote 03, situado Avenida Perimetral Norte, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 378,71 m², Lote 06, situado à Rua SF - 16, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 360,00 m², Lote 07, situado à Rua SF - 15, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 360,00 m², Lote 08, situado à Rua SF - 16, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 360,00 m², Lote 09, situado à Rua SF - 15, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 360,00 m², Lote 10, situado à Rua SF - 16, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 360,00 m², Lote 11, situado à Rua SF - 15, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 360,00 m², Lote 12, situado à Rua SF - 16, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 360,00 m², Lote 13, situado à Rua SF - 15, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 360,00 m², Lote 14, situado à Rua SF - 16, quadra 02, do Loteamento Santa Fé - Terceira etapa, com área de 3993,26 m², objeto do processo nº 051197-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária  
 ATO Nº 15 - NM

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2024**

NUP: 00000.0.036706/2024

ESPÉCIE: Aditivo para prorrogação de prazo contratual

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 12/2024 por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/08/2025 a 25/08/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento.

BASE LEGAL: Parecer nº 001/2023/SUAD/PGM; do Contrato nº 09/2024; da Justificativa Administrativa constante nos autos do processo NUP 00000.0.036706/2024; considerando ainda os termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato supracitado.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.122.8001-8411; naturezas de despesa 3.3.90.30, 3.3.90.39; fontes

15730000900251, 15500000900000; Notas de empenho nº 4042, 4054, 4055 e 4056, emitidas em 24 de fevereiro de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal da Educação, a senhora DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, nomeado pela Portaria ATO Nº 16 - NM, publicada no DOM de 01 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 413073035, e a empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.485.653/0001-33, neste ato representada por NIVALDO DIAS DO PRADO.  
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 de agosto de 2025.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI FONTES DO SABER

#### PORTARIA Nº 031, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 029/2025, Processo nº 00000.0.030213/2025, firmado com a empresa MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90. Objeto: Aquisição de Material e Contratação de Serviços para apoio as Práticas Pedagógicas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	07/08/2025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2025.

Iranildes Tavares Ciliro  
 PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 032, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 030/2025, Processo nº 00000.0.034468/2025, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08. Objeto: Contratação de serviços de cessão e licença de uso do software de sige- sistema integrado de gestão educacional.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	07/08/2025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2025.

Iranildes Tavares Ciliro  
 PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 033, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2025, Processo nº 00000.0.025319/2025, firmado com a empresa FONSECA MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.338.435/0001-30. Objeto. Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	07/08/2025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2025.

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.025319/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: FONSECA MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº: 00000.0.025319/2025.  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.30; Fontes: 150000000360;15000000365; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. IRANILDES TAVARES CILIRO, inscrita no CPF Nº: XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: FONSECA MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.338.435/0001-30, por meio de sua representante legal o Sra. Cleidiane Fonseca Alves, inscrita no CPF sob nº XXX.392.251-XX e portadora do RG nº XX492X SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.030213/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER  
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.999,96 (Quatorze mil, novecentos noventa e nove reais e noventa e seis centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.030213/2025.  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.30; Fontes: 150000000360;15000000365; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. IRANILDES TAVARES CILIRO, inscrita no CPF Nº: XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr.º. Magnus Ramos da Silva, inscrito no CPF XXX. 492.361-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.034468/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER  
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº: 00000.0.034468/2025  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.30; Fontes: 150000000360;15000000365; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. IRANILDES TAVARES CILIRO, inscrita no CPF Nº: XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.809.751/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º. Demerval de Almeida, inscrito no CPF XXX. 755.011-XX e portador do X01.6XX- 2ª Via, expedida pela SSP-TO.

**CMEI PARAÍSO INFANTIL****ERRATA**

A ACCEI do CMEI PARAÍSO INFANTIL, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 018/2025, do processo 00000.0.039185/2025, para a contratação de

empresa fornecedora de material de apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.761, de 25 de julho de 2025, pág.15.

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2025.

Lívia Chagas Dornelas  
Comissão de Agentes de Contratação

## CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

### PORTARIA Nº 019, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe e o número do contrato da PORTARIA Nº 014, DE 24 DE JULHO DE 2025, publicada no diário oficial do município de palmas nº 3.762, 28 de julho de 2025, páginas 22 e 23, que trata da designação de fiscais para o Contrato Nº 013/2025, Processo Nº 00000.0.035637/2025, firmado com a empresa LUANA DE SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 57.135.051/0001-48, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos em equipamentos de informática e câmeras de segurança, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 014, DE 24 DE JULHO DE 2025  
Onde-se lê: Fiscal e Suplente do Contrato Nº 013/2025

Leia-se: PORTARIA Nº 018, DE 28 DE JULHO DE 2025  
Leia-se: Fiscal e Suplente do Contrato Nº 017/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ACCEI

### PORTARIA Nº 021, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicada no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe e o número do contrato da PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JULHO DE 2025, publicada no diário oficial do município de palmas nº 3.766, 1 de agosto de 2025, pagina 16, que trata da designação de fiscais para o Contrato Nº 014/2025, Processo Nº 00000.0.024437/2025 firmado com a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI -ME, inscrita no CNPJ Nº 24.084.890/0001-25, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JULHO DE 2025  
Onde-se lê: Fiscal e Suplente do Contrato Nº 014/2025

Leia-se: PORTARIA Nº 020, DE 30 DE JULHO DE 2025  
Leia-se: Fiscal e Suplente do Contrato Nº 018/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ACCEI

### PORTARIA Nº 023, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número da portaria e do contrato da PORTARIA Nº 016, DE 01 DE AGOSTO DE 2025, publicada no diário oficial do município de palmas nº 3.768, 5 de agosto de 2025, pagina 12, que trata da designação de fiscais para o Contrato Nº 015/2025, Processo Nº 00000.0.035538/2025, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços de cessão e licença de uso do software SIGE, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 016, DE 01 DE AGOSTO DE 2025  
Onde-se lê: Fiscal e Suplente do Contrato Nº 015/2025

Leia-se: PORTARIA Nº 022, DE 01 DE AGOSTO DE 2025  
Leia-se: Fiscal e Suplente do Contrato Nº 019/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ACCEI

## ERRATA

A ACCEI CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 013/2025, do processo 00000.0.035637/2025, da dispensa de nº 004/2025, contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos em equipamentos de informática e câmeras de segurança, publicado no diário oficial do município de palmas nº 3.762 - segunda-feira, 28 de julho de 2025, pág.23.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2025

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2025

Palmas/TO, 07 de agosto de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ACCEI

## ERRATA

A ACCEI CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 014/2025, do processo 00000.0.024437/2025, da dispensa de nº 010/2025, aquisição de uniformes escolares, publicado no diário oficial do município de palmas nº 3.766, 1 de agosto de 2025, pág.16.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2025

Palmas/TO, 07 de agosto de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ACCEI

**ERRATA**

A ACCEI CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 015/2025, do processo 00000.0.035538/2025, da dispensa de nº 012/2025, contratação de serviços de cessão e licença de uso do software SIGE, publicado no diário oficial do município de palmas nº 3.768, 5 de agosto de 2025, pág.13.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2025

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2025

Palmas/TO, 07 de agosto de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ACCEI

**CMEI SONHO ENCANTADO****AVISO DE ANULAÇÃO  
1ª REPUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025  
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO  
Nº: 00000.0.022463/2025**

A Secretaria Municipal da Educação de Palmas, por intermédio da ACCEI-Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por meio da pregoeira abaixo descrita, torna pública a ANULAÇÃO do processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS do tipo menor preço, para uso na merenda escolar dos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas, para o 2º (segundo) Semestre de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, processo administrativo nº 00000.0.022463/2025 de interesse do respectiva Central de Compras e de todas as Unidades educacionais a ela vinculadas.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2025.

Kerley Martins Miranda  
Matrícula Funcional 413017717  
PREGOEIRA

Anice de Souza Moura  
Secretária Municipal da Educação

**E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS****PORTARIA Nº 019, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2025, Processo nº 00000.0.026208/2025, firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a contratação aquisição de material de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jheyfanny Larissa Silva Pereira	413073796	08/08/2025
SUPLENTE	Millena Barbosa Menezes	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2025.

Ana Paula dos Santos  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.026208/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 33.177,50 (trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.026208/2025.

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X SSP-TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por seu representante legal o Senhor GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF XXX.742.583-XX e portador do RG nº XX14079199X-X SSP-MA.

**E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO****PORTARIA Nº 017, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.023856/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	08/08/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 018, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal

de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.023856/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	08/08/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.023856/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: 24.904,80 (vinte e quatro mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por seu representante legal o Sr.º Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX0213768XX SSP/MA. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr.º Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XX0030339XX-SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.023856/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO APRAFEP-TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR TOTAL: 25.903,20 (vinte e cinco mil novecentos e três reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.023856/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202366; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por seu representante legal o Sr.º Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX0213768XX SSP/MA. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ sob n.º 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.516.121-XX e portadora do RG nº X10.0XX SSP/TO.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº026/GAB/SEAHB, 07 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para fins de habilitação junto ao Órgão Central, conforme previsto no art. 3º §1º da Portaria nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, de 4 de julho de 2025- Dispõe sobre as alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com art. 24 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, combinado com a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, e com o ATO Nº 861 - NM, de 18 de julho de 2025.

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, de 4 de julho de 2025, que solicita a indicação de servidores habilitado para requerer alterações orçamentárias no âmbito do Sistema Integrado de Gestão - SIG.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MYLLANA ROCHA MARRA TERENCE, matrícula 413076204, ocupante no cargo de Diretora de Administração, Finanças e Planejamento, SANDERSON SOUSA SANTANA, matrícula 413070342, ocupante da função de Chefe da Divisão de Planejamento, e VANUZA ALVES PINTO SOARES, matrícula 413076829, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para fins de habilitação junto ao órgão central, conforme previsão do art. 3º, §1º da Portaria nº 55/2025/SOP/GAB/ SEPLAN, de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA Nº 063/2025/SEIOP, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato 866 - NM de 17 de julho de 2025, publicado no DOM de 18 de julho de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 045/2025, firmado com o senhor Nilson da Silva Figueira, pessoa física, Processo nº 2025003426 (NUP 009807/2025), cujo objeto é a locação de imóvel comercial tipo galpão comercial, para uso da Superintendência de Energia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Alessandro Rodrigues	155451
SUPLENTE	Luís Augusto Alves Simão	333801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 086/2022**

PROCESSO: 2022018480.

NUP: 016297/2024

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de recepção e transmissão do sinal de TV, nos distritos de Taquaruçu e Buritirana, assim como dos equipamentos eletrônicos do relógio das Flores, localizado na rotatória da Avenida LO-09 com Avenida NS-02, em Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 1º/09/2025 e encerrando em 31/08/2026, de acordo com Justificativa nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2022018480.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa SM Consultoria em Projetos Ltda, CNPJ nº 10.204.943/0001-90, por meio de seu representante legal o senhor Samuel Nogueira Martines, CPF XXX.444.199-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2025**

PROCESSO: 2025002174

NUP Nº: 007042/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

CONTRATADA: Vale Comércio de Material de Construção Ltda

OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores eletricitistas da Superintendência de Energia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$. 81.198,00 (oitenta e um mil e cento e noventa e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 17510000900123, Ficha: 20250913 e Nota de Empenho Nº 21566 de 06 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Vale Comércio De Material De Construção LTDA, CNPJ nº 36.435.916/0001-11, por meio de sua representante legal a senhora Glaura Jacinta Franco do Vale, CPF nº XXX.210.606-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2025**

PROCESSO: 2025002174

NUP Nº: 007042/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

CONTRATADA: J S Inffoco Ltda

OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores eletricitistas da Superintendência de Energia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 17510000900123, Ficha: 20250913 e Nota de Empenho Nº 21564 de 06 de agosto de 2025.  
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa J S Inffoco Ltda, CNPJ nº 23.306.207/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Jairo Serafim Bernardo, CPF nº XXX.016.601-XX.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE  
URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE  
RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº29/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO N.º 29/2025. Com base na Instrução Normativa n.º 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão atuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
00000.0.051880/2025	VM10007513	QWC2904
00000.0.051853/2025	VM10007512	QWC2904
00000.0.051712/2025	VM10005751	RSF9192
00000.0.052202/2025	R480534996	NKY4942
00000.0.052229/2025	R480530539	NKY4942
00000.0.052251/2025	E110001730	NXF4C25
00000.0.052428/2025	R480396708	PLF9190
00000.0.052424/2025	R480407712	PLF9190
00000.0.052421/2025	R480388930	PLF9190
00000.0.052415/2025	R480393118	PLF9190
00000.0.052410/2025	R480396655	PLF9190
00000.0.052405/2025	R480423190	PLF9190
00000.0.052397/2025	R480477894	PLF9190
00000.0.052391/2025	R480387071	PLF9190
00000.0.052390/2025	R480506600	PLF9190
00000.0.052389/2025	R480523220	PLF9190
00000.0.052386/2025	R480523560	PLF9190
00000.0.051709/2025	VM10005752	RSF9192
00000.0.051710/2025	VM10005753	RSF9192
00000.0.052357/2025	R480355506	PLF9190
00000.0.052354/2025	R480339490	PLF9190
00000.0.052369/2025	R480523373	PLF9190
00000.0.052864/2025	VM10003086	JKL7B74
00000.0.052863/2025	E110001979	JKL7B74
00000.0.052879/2025	P000069604	MWT2153
00000.0.053186/2025	P000089218	RSB8105
00000.0.053185/2025	P000085962	RSB8105
00000.0.053179/2025	P000080634	RSB8105
00000.0.053178/2025	P000079698	RSB8105
00000.0.053177/2025	P000073462	RSB8105
00000.0.053176/2025	P000064785	RSB8105
00000.0.053174/2025	P000056544	RSB8105
00000.0.053172/2025	P000054369	RSB8105
00000.0.053171/2025	P000052075	RSB8105
00000.0.053170/2025	P000063644	RSB8105
00000.0.053163/2025	P000086124	RSB8105
00000.0.053269/2025	E105876032	OLL1G99

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 63/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 63/2025. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SEMOB, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirme a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: [https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp\\_viewer/row=397](https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397).

Total de autuações publicadas neste Edital: 2570 (dois mil quinhentos e setenta)

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 64/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 64/2025 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016.

Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: [https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp\\_viewer/row=397](https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397) Total de penalidades publicadas neste Edital: 2506 (dois mil quinhentos e seis)

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2023. (\*)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ENGIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor do Contrato Nº 045/2023, com base na variação do Índice INCC-M que correspondem ao período retroativo de maio/2023 a maio/2024 abrangendo da 1ª à 12ª medição, de maio/2023 a maio/2025 abrangendo da 1ª à 13ª medição, conforme PARECER TÉCNICO 003/2025/GEM NUP 00000.9.144490/2025 e PARECER TÉCNICO Nº 005/2025/GEIS/SEMUS NUP 00000.9.252139/2025.

APOSTILAMENTO: Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 11.785.123,25 (onze milhões setecentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 13.740.008,74 (treze milhões setecentos e quarenta mil, oito reais e setenta e quatro centavos), incluso todos os custos e despesas contratuais.

RECURSOS: Funcionais Programáticas: 86.3200.10.301.3000-1667 (estruturação e implementação física da Atenção Primária); 86.3200.10.122.8001-8422 (Manutenção dos Serviços Administrativos); 86.3200.10.302.3000.1674 (estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade) e 86.3200.10.305.3000.3120 (estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde); Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fontes de Recursos: 1.500.1002 e/ou 1.600.0000 ou em fontes equivalentes.

BASE LEGAL: Processo nº 2022066155, Edital nº 003/2022, Ata de Registro de Preços nº 005/2022 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Parecer Referencial Nº 06/2023/SUAD/PGM e demais legislações correlatas.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria de Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicado no DOM de 01 de janeiro de 2025. Empresa ENGIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.422.281/0001-69, com sede na Q AOS 2/8, Torre A, Lote 05, Sala 221, Edifício Terraço Shopping, Área Octogonal, Brasília, Distrito Federal, CEP nº 70.660-090, representada por Matheus Costa Fernandes.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.759 - QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025, págs. 20 e 21, com incorreção em relação ao original.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 299, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 862 - NM, de 18 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria FESP nº 298, de 29 de julho de 2025, que designou Vinicius de Carvalho Costa, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", publicada no DOMP nº 3.763, de 29 de julho de 2025, página 22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 070/2025.

Formalizamos o desligamento, a pedido, da Pesquisadora Multiprofissional I abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413075933	ROSANA MATOS DA SILVA	05/08/2025

Palmas, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

### EDITAL COREME/SISE-SUS 004/2024 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE COMUNICADO Nº 006 DO EDITAL COREME/SISE-SUS 004/2024

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria FESP nº 112, de 25 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica; com a Resolução CNRM nº 01, de 25 de maio de 2015, que regulamenta os requisitos mínimos dos programas de residência médica em Medicina Geral de Família e Comunidade - R1 e R2; e com a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residência em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação, torna público a prorrogação do prazo para entrega da documentação para adesão a bolsa de estudo do chamamento dos preceptores em cadastro de reserva, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, de 13 às 18 horas.

#### UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PRECEPTOR II

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
Tiago Rodrigues Cavalcante	12	54	66	CADASTRO RESERVA

Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Seleção  
Portaria FESP nº 112, de 25 de novembro de 2024

## AGÊNCIA DE TURISMO

### COMISSÃO ESPECIAL DO FGT

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2025 - AGTUR REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO 19º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0015-8, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Digital nº 00000.0.043914/2025 e Portaria nº 25/2025-AGTUR, Edital nº 001/2025-AGTUR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.746, de 04 de Julho de 2025, Regulamento para participação no Concurso 19º Festival Gastronômico de Taquaruçu, torna público, as Retificações a seguir:

1. Na publicação do Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.766, página 23;

Onde se lê:

Eliana dos S. Rodrigues Morosini, categoria "Prato Doce" - Gelatina Pérola Negra

Lucas Moraes Silva, categoria "Comidinha Salgada" - Cerrado Burger Maria de Lourdes Carlos Inácio, categoria "Comidinha Salgada" - Panelinha de Pamonha de Carne de Sol

Maria Helena da Rocha, categoria "Prato Salgado" - Rolinho de Chamberil com geleia de pimenta

Naiane Cardoso de Oliveira Visgueira, categoria "Comidinha Salgada" - Suprema do Cerrado

Paloma Oliveira Santos, categoria "Prato Doce" - Cake Mangococo

Veronice de Fátima Siqueira, categoria "Comidinha Salgada" - Cassoulet Tocantinense

Juciely Rocha Santos, categoria "Comidinha Salgada" - Pastel Encantado da Bananeira

Gilson de Jesus Soares, categoria Drinks Regionais - Drinks de Abacaxi com hortelã

Tábita Barbosa Silvestre - Prato Salgado - Lasanha do Cerrado

Leia-se:

Eliana dos S. Rodrigues Morosini, categoria "Prato Doce" - Pérola Negra

Lucas Moraes Silva, categoria "Comidinha Salgada" - Cajuí Burger Maria de Lourdes Carlos Inácio, categoria "Comidinha Salgada" - Escondidinho de Pamonha de Carne de Sol

Maria Helena da Rocha, categoria "Comidinha Salgada" - Rolinho de Chamberil com geleia de pimenta

Naiane Cardoso de Oliveira Visgueira, categoria "Comidinha Salgada" - Barú Suprema

Paloma Oliveira Santos, categoria "Prato Doce" - Cocomango

Veronice de Fátima Siqueira, categoria "Prato Salgado" - Cassoulet Tocantinense

Juciely Rocha Santos, categoria "Alimentação Funcional" - Pastel Encantado da Bananeira

Gilson de Jesus Soares, categoria Drinks Regionais - Brisa Tropical

Tábita Barbosa Silvestre - Prato Salgado - Lasanha de Pequi

#### 1.1 Retificação - Homologação de candidato

Considerando a homologação prévia do candidato Jhon Parlo Carlos Rosenda na categoria Food Truck, e sua convocação para a etapa de degustação, registramos que, no momento de sua apresentação, foi verificado que sua estrutura consiste em carreta equipada com pismoker, parrilla, roda gigante para costela e mesa para manipulação de alimentos, não atendendo, portanto, aos critérios estabelecidos para a categoria homologada.

Diante do exposto, fica sem efeito a homologação anterior, por não enquadramento do candidato na categoria Food Truck.

Motivo: adequações de categorias e nomes de pratos, sugeridos pelos jurados durante a etapa de Degustação.

Palmas-TO, 11 de agosto de 2025.

Gabriela de Souza Honório  
Presidente da Comissão Especial do FGT

### EDITAL Nº 005/2025/AGTUR - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE DEGUSTAÇÃO DOS PRATOS INSCRITOS NO 19º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Digital nº 00000.0.043914/2025 e Portaria nº 25/2025-AGTUR, torna público o Edital nº 005/2025-AGTUR - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE DEGUSTAÇÃO DOS PRATOS INSCRITOS NO 19º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU, contendo nome do participante, categoria, nome do prato, data, horário em que o prato foi apresentado, nota referente à avaliação dos jurados e status do participante.

#### 1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO

##### CATEGORIA - PRATO DOCE - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	LUÍSA FANTI	COCAJADA DE BURITI	06/08/2025	100	APROVADO
2	BRUNO VOLTOLINI ROCHA	O MILHOR DO CERRADO	04/08/2025	100	APROVADO
3	MILENA RODRIGUES DE A. DA SILVA	DOCE SOL DO CERRADO	05/08/2025	99.33	APROVADO
4	HARYANDE BEZERRA B. C. FERNANDES	PRANILÉ BARIUÇU	06/08/2025	97.66	APROVADO
5	NOELIANE VIEIRA Q. NERES	MURICI ENCANTADO	05/08/2025	97.33	APROVADO
6	ANA CAROLINA M. S. OLIVEIRA	BACURINOFFEE DO CERRADO	04/08/2025	96.66	CLASSIFICADO
7	EMILLY GONÇALVES FERREIRA	BROWNITTO DA SERRA	05/08/2025	95.00	CLASSIFICADO
8	FERNANDA LOPES TAVARES	MIMO TOCANTINENSE	06/08/2025	95.00	CLASSIFICADO
9	PALOMA OLIVEIRA SANTOS	COCOMANGO	05/08/2025	94.00	CLASSIFICADO
10	MILTIANE A. DE O. SOARES	BRIGADEIROS DUPUNHA GRACIOSA	06/08/2025	93.33	CLASSIFICADO
11	CLAUDIA RODRIGUES DE A. DA SILVA	BROWNIE RAIZ TROPICAL	04/08/2025	90.00	CLASSIFICADO
12	ANA LUCIA ARAUJO DIAS	FLUMIN DELICIA TROPICAL	04/08/2025	90.00	CLASSIFICADO
13	RAJUAN DE SOUSA RIBEIRO	DELICIA DO NORTE	06/08/2025	86.33	CLASSIFICADO
14	GRAZIELA BACK DA CONCEIÇÃO	PÉROLA DO CERRADO	06/08/2025	84.33	CLASSIFICADO
15	NAYARA MARGAREY DE J. FEITOSA	MORANGO DO AMOR DE CUPUAÇU	06/08/2025	80.66	CLASSIFICADO
16	LAIS BENICIO MARTINS	FLOR DO CERRADO	06/08/2025	77.66	CLASSIFICADO
17	BEATRIZ RAYNARA DANTAS SILVA	PUDIM BARULHENTO	04/08/2025	69.00	DESCLASSIFICADO
18	ANDREY BUENO ISOTON	MINE PANETONE VIDA LEVE	04/08/2025	64.33	DESCLASSIFICADO

19	PATRICIANA FERREIRA ALVES	TORTA BARUAÇU	05/08/2025	63,66	DESCLASSIFICADO
20	ELENE AGUIAR DE JESUS	GROKUPU	04/08/2025	63,33	DESCLASSIFICADO
21	ANDRÉIA CABRAL BEZERRA	DOCE ENCANTO DO CERRADO	04/08/2025	62,99	DESCLASSIFICADO
22	CAROLINA ALMEIDA LIMA	DOCE RAIZ	04/08/2025	59,00	DESCLASSIFICADO

## CATEGORIA - PRATO DOCE - COTA TAQUARUÇU

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
1	ELIANA DOS S. RODRIGUES MOROSINI	PÉROLA NEGRA	05/08/2025	99,00	APROVADO
2	SILVENE BATISTA MARTINS	SEGREDO DE TAQUARUÇU	05/08/2025	93,00	APROVADO
3	ILZANI DE S. CARVALHO	CHIESECAKE PUÇA E MANGABA	05/08/2025	91,66	APROVADO
4	MIRIAN MOREIRA S. TAVARES	MORRO DO CHAPEU	05/08/2025	70,00	APROVADO
5	MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS	EXPLOSAO DE JABUTICABA	05/08/2025	65,33	DESCLASSIFICADO

## CATEGORIA - TRAILER / FOODTRUCK

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
1	MARIA ULICEIA BRITO SILVA	ISABEL COM FRESCOR DE TAQUARUÇU	07/08/2025	97,66	APROVADO
2	THAYNARA ALVES LUCENA	MELÃO BURGER	07/08/2025	97,33	APROVADO
3	MICHELE SOUSA DE ARAUJO	CONE SOL DA TERRA	07/08/2025	97,33	APROVADO
4	KELLY DIVINA DE S. D. FRANCO	MANDIOCA DO SOL	07/08/2025	97,33	APROVADO
5	FILIPE RIBEIRO F. DOS SANTOS	BURGER DAY	07/08/2025	95,66	APROVADO
6	MARIA DO BONFIM DE A. SOUZA	BAÃO DA TERRA	07/08/2025	94,00	APROVADO
7	ALONSO TOMAZ M. DE OLIVEIRA	CHAMBARIL BURGER	04/08/2025	94,00	APROVADO
8	MAILON SOUSA-ARAÚJO	BRUTO DO NORTE	07/08/2025	92,33	APROVADO
9	FABIO OLIVEIRA	MANGÔ TOCANTINENSE	07/08/2025	92,00	CLASSIFICADO
10	GABRIEL FERNANDES LIMA	BURGUÃO DO CERRADO	07/08/2025	91,66	CLASSIFICADO
11	ROGÉRIO SOARES DE MELO	RICK ARRETADO	07/08/2025	91,33	CLASSIFICADO
12	VICTOR MESSIAS DA COSTA	NORDESTINO	07/08/2025	91,33	CLASSIFICADO
13	KÁTIA PEREIRA DE ARAÚJO	CROCANTE DO SOL	07/08/2025	91,00	CLASSIFICADO

## CATEGORIA - ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL

ORDEM	NOME DO PRATO	NOME	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
1	HEVERTON MARINHO LACERDA	QUICHE TEMPERANÇA	08/08/2025	89,00	APROVADO
2	TIAGO RODRIGUES DA COSTA	ARROCHA O BURITI	08/08/2025	94,33	APROVADO
3	KEYLLES CRISTINA B. PIMENTEL	O QUICHE!	08/08/2025	85,33	APROVADO
4	ANNA PAULA P. SOARES	OURO DO TOCANTINS	08/08/2025	83,33	APROVADO
5	JUCILEI ROCHA SANTOS	PASTEL ENCANTADO DA BANANEIRA	08/08/2025	82,66	APROVADO
6	MARIA DILEIDES B. DE S. ISOTON	BILISO DE BARU	08/08/2025	75,33	CLASSIFICADO
7	LAURI MENDES DE SOUSA	MUMBUBO DO LAGO	08/08/2025	69,66	DESCLASSIFICADO
8	BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	TORTA RAIZES DO VILA	08/08/2025	68,66	DESCLASSIFICADO
9	MARCONDES MOURÃO FREIRE	MILHO TOCANTINENSE	08/08/2025	63,33	DESCLASSIFICADO
10	THAYLA OLIVEIRA	BANOFFIT	08/08/2025	60,00	DESCLASSIFICADO
11	DENISE FERREIRA MENDES	ANTEPASTO DO DIDIDE	08/08/2025	48,66	DESCLASSIFICADO

## CATEGORIA - ROTA GASTRONÔMICA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
1	DANIELE DA SILVA PORTO	PIZZA PE NA JACA	08/08/2025	98,33	APROVADO
2	ELAINE TALITA DA SILVA	CHOUX CREAM DE MANGABA	08/08/2025	96,00	APROVADO
3	EZEKIEL M. MOROSINI JUNIOR	GOSTOSINHO DO RECANTO	08/08/2025	93,33	APROVADO
4	VERÔNICA AUGUSTO DE OLIVEIRA	NECTAR DOURADO DO CERRADO	08/08/2025	83,66	APROVADO
5	POUSADA CASA DAS FLORES	DA MATA A BRASA	08/08/2025	82,33	APROVADO
6	JACQUELYNE COSTA DOS SANTOS	PIRARÔ	08/08/2025	80,00	APROVADO
7	ROSÂNGELA FERNANDES BEZERRA	ESPIRAL DE SABOR	08/08/2025	80,00	APROVADO

## CATEGORIA - COMIDINHA SALGADA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
1	JAYME RODRIGUES JÚNIOR	PIZZA BRILHO DO SOL	04/08/2025	100,00	APROVADO
2	EMANUEL MATEUS V. COSTA	PASTEL SABOR DO TOCANTINS	04/08/2025	99,00	APROVADO
3	MARCOS PEREIRA DA CRUZ	CROQUE DO CERRADO	05/08/2025	98,06	APROVADO
4	ISABELA SOARES DE MATOS	TESOURO DO CERRADO	04/08/2025	97,66	APROVADO
5	HARYANNA MAYARA M. DE B. RODRIGUES	PASTEL DE TUCUNARE COM CAMARÃO	04/08/2025	97,33	CLASSIFICADO
6	RONALDO SOUZA CAMPOS	PROFESSOR GOURMET	06/08/2025	96,66	CLASSIFICADO
7	LUCAS MORAES SILVA	CAJU BURGER	05/08/2025	96,00	CLASSIFICADO
8	JACQUELINE KERLE GOMES	PASTEL TOSCANA DA SERRA	04/08/2025	95,00	CLASSIFICADO
9	SINARA LEAL F. G. CAVALCANTE	LA CASA GOURMET NA SERRA	06/08/2025	94,66	CLASSIFICADO
10	NAIANE CARDOSO DE O. VISGUEIRA	BARU SUPREME	05/08/2025	94,66	CLASSIFICADO
11	DYEGO REBOUÇAS SOARES	SERTÃO BURGER	04/08/2025	94,33	CLASSIFICADO
12	MIRELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	PASTEL TOCANTINENSE	05/08/2025	94,00	CLASSIFICADO
13	GESSYANE AMORIM M. LIMA	ACHADINHO DE SOL	04/08/2025	93,33	CLASSIFICADO
14	VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA	CASSOLET TOCANTINENSE	06/08/2025	93,33	CLASSIFICADO
15	OSEAS DOS SANTOS	PIRARUCHURROS	06/08/2025	93,33	CLASSIFICADO
16	ADRIA KIMIE Z. FALCHIONE	GUIOZA DO CERRADO	04/08/2025	92,00	CLASSIFICADO
17	VITOR AUGUSTO BATISTA DE SÁ	ESSÊNCIA DO CERRADO	06/08/2025	92,00	CLASSIFICADO
18	MARIA HELENA DA ROCHA	ROLINHO DE CHAMBARIL COM GELÉIA DE PIMENTA	05/08/2025	91,66	CLASSIFICADO
19	MARIA DE LOURDES C. INÁCIO	ESCONDIDINHO DE PAMONHA DE CARNE DE SOL	05/08/2025	88,66	CLASSIFICADO
20	SAMEQUE SOUZA	ACARAJÉ TOCANTINENSE	06/08/2025	88,00	CLASSIFICADO
21	MARIA RIBEIRO L. DE SOUSA	PASTEL ECLIPSE DE COSTELA	05/08/2025	87,33	CLASSIFICADO
22	JESSICA APOLINARIO BORGES	PIZZA SCIENZESE	05/08/2025	86,33	CLASSIFICADO
23	KAYLANE KELLY DA CONCEIÇÃO	CANELAMARELA DO CERRADO	05/08/2025	86,33	CLASSIFICADO
24	DAIANA R. MARTINS RODRIGUES	CERRADO BURGER	05/08/2025	84,00	CLASSIFICADO
25	GENIR NUNES CARVALHO SOUSA	PASTEL TRIO DO CERRADO	04/08/2025	82,66	CLASSIFICADO
26	RAQUEL MOREIRA S. DE JESUS	TESOURO TOCANTINENSE	06/08/2025	82,33	CLASSIFICADO
27	GABRIEL FERREIRA BESSA	CREPE SUIÇO DE CARNE SOL	04/08/2025	82,00	CLASSIFICADO
28	WHÁTANIA ANTUNES DE A. LIMA	CUSCUZ DA CASA MONSTRINHO	06/08/2025	80,33	CLASSIFICADO
29	KATHERINE CARNEIRO MAGALINI	JAPINHA DO NORTE	05/08/2025	78,66	CLASSIFICADO
30	LUCAS GABRIEL S. MARTINS	CHORIPAN DO CERRADO	04/08/2025	77,00	CLASSIFICADO
31	MAURO DE OLIVEIRA FREITAS	ESPETINHO COM CREME DE COCO	05/08/2025	68,00	DESCLASSIFICADO

## CATEGORIA - COMIDINHA SALGADA - COTA TAQUARUÇU

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
1	ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS	PAÇOÇA REGIONAL	06/08/2025	94,00	APROVADO
2	GUILHERME DAVID LIMA	OSSO DURO DE ROER	07/08/2025	82,33	APROVADO
3	ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	ESCONDIDINHO DE CHAMBARIL	06/08/2025	78,00	APROVADO
4	MARIA DO SOCORRO MACEDO	DENGO DO CERRADO	07/08/2025	75,33	APROVADO
5	DANIELLA CRISTINA A. SILVA	HAMBÚRGUER TROPICAL	07/08/2025	74,33	APROVADO
6	PABLO HENRIQUE A. BORGES	OXE MY FRITO	05/08/2025	73,00	CLASSIFICADO
7	IVONE BORGES R. DE FRANÇA	LINGUIÇA DO PATRÃO	07/08/2025	65,66	DESCLASSIFICADO

## CATEGORIA - PRATO SALGADO AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
1	NATÁLIA DE JESUS B. R. ALVES	POLENTA À FRANÇA TOCANTINENSE	05/08/2025	99,33	APROVADO
2	NAYANNE DE ARAUJO L. DA COSTA	MAC CHEESE TAQUARUÇU	05/08/2025	97,33	APROVADO
3	REJANE DOS S. RIBEIRO	MILANESE COM GREMOLATA	06/08/2025	96,00	APROVADO
4	LEILA PAES ROSA	ANGU COM FRANGO	05/08/2025	96,00	APROVADO
5	VITÓRIA BENATI DA SILVA	SURPRESINHA DE MANDIOCA	06/08/2025	94,66	APROVADO
6	CLEMÁRIO DUARTE	DOBRODINHA GOURMET TOCANTINENSE	04/08/2025	94,66	CLASSIFICADO
7	MARIA APARECIDA MAGALHÃES	SEGREDO DO NOSSO TERRITÓRIO	05/08/2025	93,33	CLASSIFICADO
8	THAYANE DE A. LIMA	FRANGO MALANDRO	06/08/2025	93,33	CLASSIFICADO
9	MARIANA BOSCARDIN	ENCONTRO DE SABORES	05/08/2025	92,66	CLASSIFICADO
10	EVANILDE FERREIRA ALVES TEIXEIRA	RISOTO TOCANTINENSE	04/08/2025	92,00	CLASSIFICADO
11	FERNANDA SILVESTRE MARTINS	ENCANTO DA ROÇA	05/08/2025	90,33	CLASSIFICADO
12	PRISCILLA DE OLIVEIRA MARTINS	NORDESTINO	08/08/2025	89,33	CLASSIFICADO
13	DANITO ALVES TEIXEIRA	PANELINHA SABOR SERTÃO	05/08/2025	89,33	CLASSIFICADO
14	DINA RODRIGUES VIEIRA	FRALDINHA COM MOLHO DE PEQUIBUÇU	04/08/2025	88,33	CLASSIFICADO
15	DEBORA ALMEIDA LIMA OLIVEIRA	RAÍZES DO NORTE	04/08/2025	88,33	CLASSIFICADO
16	KARLA TATIANA DE JESUS	BATATA RECHEADA DO SERTÃO	05/08/2025	88,33	CLASSIFICADO
17	JOSELA DA COSTA SILVA	FLUXO DO CERRADO	06/08/2025	88,33	CLASSIFICADO
18	ANA REBECA SILVESTRE DE JESUS	SINFONIA DE SABORES	04/08/2025	88,00	CLASSIFICADO
19	FIRMIANO FERREIRA DE JESUS	CHAMADO DO SERTÃO	05/08/2025	87,00	CLASSIFICADO
20	TELMIRARAIAUJIL SILVA COSTA	CREME DE GALINHA	06/08/2025	87,00	CLASSIFICADO
21	ANA LUCIA S. PANIKOW	NHOQUE DO CERRADO	04/08/2025	86,66	CLASSIFICADO
22	ARTHUR DE BORGONHA M. COELHO	PANELINHA DE CARNE DE SOL	04/08/2025	85,33	CLASSIFICADO
23	ANDERSON MARIANO BARBOSA	STROGANOFF SOL DO CERRADO	04/08/2025	85,00	CLASSIFICADO
24	HERICA DE SOUZA FAUSTINO	MARIA ISABEL E PAÇOÇA	04/08/2025	85,00	CLASSIFICADO
25	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	CALDO DE CHAMBARIL	06/08/2025	84,00	CLASSIFICADO
26	JOÃO PEDRO AMORIM DA SILVA	FLOR DE GIRASSOL	05/08/2025	82,33	CLASSIFICADO
27	DILVANA NASCIMENTO SOUZA	CHAMBORÁ PÁ SERRA	04/08/2025	81,66	CLASSIFICADO
28	WASHINGTON DE SÃO LUIS FONSECA	I LOVE PEQUI	06/08/2025	79,66	CLASSIFICADO
29	EMILLY BANDEIRA DE OLIVEIRA	CARNE NA CHAPA	04/08/2025	73,00	CLASSIFICADO
30	ALDENIRA BAYMA GOMES	CHAPA DO MIRANTE	04/08/2025	72,66	CLASSIFICADO
31	TÁBITA BARBOSA SILVESTRE	LASANHA DE PEQUI	05/08/2025	66,33	DESCLASSIFICADO

## CATEGORIA - PRATO SALGADO - COTA TAQUARUÇU

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
1	KAROLINE ARAIAS DA SILVA	DOBRODINHA DO CERRADO	06/08/2025	97,33	APROVADO
2	MARIA JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE	PANELINHA MATUTA	06/08/2025	97,33	APROVADO
3	BRENO BENICIO MARTINS	RASTRO DO BOI NA MASSA	06/08/2025	91,66	APROVADO
4	IVANI DE SOUSA C. DO VALE	PANELINHA TOCANTINENSE AO CAJÁ	06/08/2025	74,66	APROVADO
5	VICTOR AUGUSTO COSTA	FIO DO CERRADO	06/08/2025	71,33	APROVADO

## CATEGORIA - DRINKS REGIONAIS

ORDEM	NOME	NOME DO DRINK	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
1	DIEGO POYER	CAIPIRA MATUTO	08/08/2025	94,66	APROVADO
2	DANILA PEREIRA SILVA	DRINK TAQUARUÇU	08/08/2025	86,00	APROVADO
3	ELOISA NUNES CARVALHO	DRINK DE LIMANGA	08/08/2025	82,33	APROVADO
4	ALFREDO SILVA DE ALMEIDA	FRESCOR DA SERRA	08/08/2025	81,00	APROVADO
5	JESSICA NUNES DE SOUZA	DRINKS GIRASSOL	08/08/2025	80,33	APROVADO
6	GILSON DE JESUS SOARES	BRISA TROPICAL	08/08/2025	82,66	CLASSIFICADO
7	RONIMARIO OLIVEIRA ALENCAR	COQUETEL DE ABACAXI	08/08/2025	75,00	CLASSIFICADO
8	DHIONES MORAIS DA SILVA	SURPRESA COLORIDA	08/08/2025	70,00	CLASSIFICADO

## 2. PARTICIPANTES DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NA DEGUSTAÇÃO

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
ELBERT SOUSA MARTINS	TRIOLOGIA DO SABOR	04/08/2025	---	DESCLASSIFICADO
HEMILLY FERREIRA SOUSA SANTOS	SIRIGADO COM PEQUI	05/08/2025	---	DESCLASSIFICADO
NILO VARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA	ALDEIA JALAPAÓ	05/08/2025	---	DESCLASSIFICADO
SANCLEYTON TAVARES DE OLIVEIRA	FERVEDEIRO QUENTE	06/08/2025	---	DESCLASSIFICADO
THAMARA CARDOZO FRERES	CHAPINHA DO CERRADO AO TUCUM	06/08/2025	---	DESCLASSIFICADO
RODRIGO ARTUR FRIEISLEBEN	CUCA DO CERRADO	06/08/2025	---	DESCLASSIFICADO
VERICA MIRANDA DA SILVA	ENTREMET SABOR TOCANTINENSE	06/08/2025	---	DESCLASSIFICADO
GABRIEL NOGUEIRA	CUMBUCA DO CERRADO	07/08/2025	---	DESCLASSIFICADO
ALBETIZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ENCANTO DO CERRADO	08/08/2025	---	DESCLASSIFICADO

## 3. INSTRUÇÕES GERAIS

O resultado da Classificação da Fase de Degustação do concurso 19º Festival Gastronômico de Taquaruçu, baseia-se conforme critérios estabelecidos nos itens 4.2.3 e 4.2.4 pág.3 do Edital nº 001/2025 Portaria nº 25/2025 - AGTUR.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2025.

Gabriela de Souza Honório  
Presidente da Comissão Especial

